

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

**Ata da Correição Ordinária Telepresencial realizada na Vara do Trabalho de
São Gonçalo do Amarante.**
Período: 10 a 13 de maio de 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, às 8 (oito) horas, teve início a correição ordinária telepresencial junto à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), e Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica), com fundamento no Ato nº 13/GCGJT, do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de maio de 2020, que autoriza às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes; CONSIDERANDO o Ato nº 1, de 21 de maio de 2020, da Corregedoria Regional, que regulamenta a realização de correições ordinárias telepresenciais, em caráter excepcional, no âmbito do 1º grau de jurisdição da 7ª Região da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO ainda o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 06, de 30 de abril de 2020, que prorroga, em parte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o regime instituído pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 02/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em substituição às medidas previstas no Ato TRT7.GP nº 36/2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO o teor da Resolução Normativa nº 03, de 05 de março de 2021, que suspendeu o Plano de Retomada das Atividades Presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 14 de agosto de 2020.

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde**, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, **Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro**, o Diretor de Secretaria, **João Emanuel Bezerra Bastos**, e os demais servidores ali lotados.

Questionado a respeito das medidas tomadas no tocante à contingência do COVID-19, o Diretor de Secretaria informa que a Unidade, formalmente, não editou ato(s) normativo(s) e/ou traçou recomendação(ões) interna(s) em decorrência da pandemia do COVID-19, dispondo que estão sendo observadas todas as determinações e recomendações constantes dos atos conjuntos publicados pelo Tribunal, bem como dos normativos expedidos pelo CNJ, CSJT e TST. Esclarece que, por ocasião do desenvolvimento dos trabalhos integralmente de forma remota (não presencial), houve redistribuição/adequação das atividades/atribuições da Secretaria. Acentua que, atualmente, à vista da Resolução Normativa nº 03, de 05 de março de 2021, o trabalho se desenvolve de forma telepresencial.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz(a) Diretor(a) do Fórum	Fernanda Monteiro Lima Verde
Jurisdição atendida	Itapajé, Itapipoca, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama.
Lei de criação	Lei nº 12.657 de 05 de junho de 2012
Data de instalação	22 de maio de 2014
Data da última correição realizada	30 de setembro de 2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE

Período de atuação: 15 de abril de 2019, Ato nº 46, de 09 de abril de 2019

2.2. JUIZ VINCULADO: MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO

Período de atuação: 16 de novembro de 2018

* Os Juízes Titular e Vinculado não residem no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9º, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional.

3. QUADRO ATUAL: 12 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETOR DE SECRETARIA	15/04/2019
JOSÉ GILVAN ALVES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	04/11/2019
ANTÔNIA IRANEUMA DA SILVA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	15/04/2019
MARIANNE MELO DE FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA TRANSPORTE	21/10/2019
JORDÃO COSTA LIMA SALES	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA OFIC JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	06/10/2016
MARINA RIBEIRO MOTA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	19/09/2019
GONÇALES RAMALHO DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	30/03/2015
FRANCISCO WERLON SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEGURANÇA	18/11/2019
CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO P. FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	05/02/2020
MANOEL OLIVEIRA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA OFIC JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	21/11/2016
AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	01/06/2017
TATIANA DE LEMOS DUARTE MOURÃO MARINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	27/04/2015

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ALINE MORAIS ALENCAR	01/10/2020
SERGIO RHUAN ANDRADE PESSOA	01/04/2019
RAISSA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA	15/07/2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na VT de São Gonçalo do Amarante	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	-	-	-	01
ANDRÉ BRAGA BARRETO	**09	-	09	
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	398	361	333	86
MARIA RAFAELA DE CASTRO	-	01	-	-
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	378	379	441	145
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema.	-	-	-	-
Total	785	741	783	232

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).

Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na VT de São Gonçalo do Amarante	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	02
MARIA RAFAELA DE CASTRO	13
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	02
Prazo médio para julgamento na unidade	02

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).

Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento:

Magistrados com sentenças pendentes na VT de São Gonçalo do Amarante*	No prazo	Prazo vencido	Total
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	01	00	01
MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA	01	00	01
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	10	00	10
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	01	00	01
Total de sentenças pendentes na Vara	13	00	13

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).

Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Magistrados com incidentes processuais pendentes na VT de São Gonçalo do Amarante	No prazo	Prazo vencido	Total
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	02	00	02
Total de incidentes pendentes na Vara	02	00	02

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

5.5. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
VT de São Gonçalo do Amarante	741	232	783	02

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
VT de São Gonçalo do Amarante	71	97

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

6.2. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
VT de São Gonçalo do Amarante	34	113

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

6.3. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
VT de São Gonçalo do Amarante	73	93

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

*Ressalta-se que as sessões de audiências presenciais foram suspensas através dos Atos publicados pelo Tribunal, dentre os quais, Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 02/2020, Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 06/2020, Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 07/2020 e Resolução Normativa nº 09/2020.

6.4. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: VT de São Gonçalo do Amarante	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
04	As audiências, durante a pandemia, têm sido realizadas de forma telepresencial ou híbrida, esta quando disponível segundo a regulamentação administrativa do TRT7. Em média, as pautas são compostas de 8 audiências unas e até duas instruções por pauta, estas nos casos em que os magistrados entendem necessário o fracionamento. O art. 335 do CPC somente é utilizado, excepcionalmente, quando há impossibilidade de uma das partes em acessar o ambiente de audiências telepresenciais, pois, em regra, prevalece o uso da sistemática da CLT, uma vez que privilegia a composição entre as partes.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021 (até 06/05/2021)
VT de São Gonçalo do Amarante	1.531	1.164	319

Fontes: Ano 2019: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 06/05/2021.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: VT de São Gonçalo do Amarante			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2019	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/03/2021
Conhecimento	1.047	797	803
Liquidação	192	108	93
Execução	530	734	607
Cartas Precatórias pendentes de devolução	19	13	15
TOTAL	1.788	1.652	1.518

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado: 01/04/2020 a 31/03/2021

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Unidade Judiciária: VT de São Gonçalo do Amarante	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	84
Liquidação (do início ao encerramento)	313
Execução (do início à extinção)	223
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	433

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).
Período analisado: 01/03/2020 a 31/03/2021.

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 12/05/2021:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	244	14/10/2015	0001016-70.2014.5.07.0036
Aguardando audiência	126	18/02/2021	0000114-64.2021.5.07.0039
Aguardando cumprimento de acordo	92	14/08/2019	0000500-65.2019.5.07.0039
Aguardando final do sobrestamento	45	13/08/2018	0001358-67.2017.5.07.0039
Aguardando prazo	190	03/02/2021	0001057-18.2020.5.07.0039 0000048-21.2020.5.07.0039 0000062-05.2020.5.07.0039 0001604-92.2019.5.07.0039
Análise	33	11/02/2020	0001540-82.2019.5.07.0039 0000145-21.2020.5.07.0039 0000079-41.2020.5.07.0039 0001309-55.2019.5.07.0039 0001131-42.2020.5.07.0039 0001171-54.2020.5.07.0039
Assinar decisão/despacho	16	03/05/2021	0000505-53.2020.5.07.0039
Assinar sentença	08	29/04/2021	0000322-48.2021.5.07.0039
Concluso ao Magistrado	40	03/02/2021	0000145-21.2020.5.07.0039
Cumprimento de Providências	04	18/01/2021	0000878-84.2020.5.07.0039
Elaborar decisão	11	07/04/2021	0001084-98.2020.5.07.0039
Elaborar despacho	02	15/03/2021	0000028-93.2021.5.07.0039
Elaborar sentença	11	05/04/2021	0001197-86.2019.5.07.0039
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	10	12/05/2021	0000768-54.2016.5.07.0030
Preparar expedientes e comunicações	09	03/05/2021	0000326-85.2021.5.07.0039 0000878-84.2020.5.07.0039
Recebimento e remessa	01	07/05/2021	0000913-44.2020.5.07.0039
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Processo nº **0001057-18.2020.5.07.0039**: Carta Precatória Executória que está tramitando na fase de conhecimento. Providenciar a mudança da fase.

Processo nº **0000048-21.2020.5.07.0039**: prazo para manifestação acerca do descumprimento do acordo decorrido em 17/março/2021.

Processo nº **0000062-05.2020.5.07.0039**: **Recurso ordinário interposto em 15/dezembro/2020 e Contrarrazões**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

apresentadas em 13/abril/2021. Processo ainda não remetido à 2ª instância.

Processo nº 0001604-92.2019.5.07.0039: **Recurso ordinário interposto em 09/dezembro/2020 e Contrarrazões** apresentadas em 06/abril/2021. Processo ainda não remetido à 2ª instância.

Processo nº 0001540-82.2019.5.07.0039: **Audiência realizada em 11/fevereiro/2020 sendo proferida sentença de extinção sem julgamento do mérito na mesma data. Determinação de remessa dos autos ao ARQUIVO DEFINITIVO e processo segue na tarefa ANÁLISE sem movimentação. Demais disso, feito CADASTRADO NA FASE ELABORAÇÃO.**

Processo nº 0000145-21.2020.5.07.0039: razões finais apresentadas pelas partes ainda em 02/fevereiro/2021. Feito ainda não submetido ao magistrado para fins de julgamento na tarefa específica (elaborar sentença).

Processo nº 0000079-41.2020.5.07.0039: razões finais apresentadas pelas partes ainda em 17/março/2021. Feito ainda não submetido ao magistrado para fins de julgamento na tarefa específica (elaborar sentença).

Processo nº 0001309-55.2019.5.07.0039: razões finais apresentadas pelas partes ainda em 17/março/2021. Feito ainda não submetido ao magistrado para fins de julgamento na tarefa específica (elaborar sentença).

Processo nº 0001131-42.2020.5.07.0039: razões finais apresentadas pelas partes ainda em 16/março/2021. Feito ainda não submetido ao magistrado para fins de julgamento na tarefa específica (elaborar sentença).

Processo nº 0001171-54.2020.5.07.0039: razões finais apresentadas pelas partes ainda em 09 e 17/março/2021. Feito ainda não submetido ao magistrado para fins de julgamento na tarefa específica (elaborar sentença).

Processo nº 0000322-48.2021.5.07.0039: **Sentença de extinção do feito sem resolução do mérito, por indeferimento da inicial, pendente de assinatura desde 29/abril/2021.**

Processo nº 0000878-84.2020.5.07.0039: Carta Precatória Executória que está tramitando na fase de conhecimento. Providenciar a mudança da fase.

RECOMENDAÇÃO:

- 1. Recomenda-se ao diretor de secretaria que os feitos sejam remetidos à tarefa “Elaborar Sentença” tão logo estejam aptos a julgamento.**
- 2. Acompanhamento dos Recursos Ordinários, Recursos Adesivos e Embargos de Declaração opostos através do relatório específico.**

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	04	03/07/2020	0001288-16.2018.5.07.0039
Aguardando cumprimento de acordo	01	28/04/2021	0000820-23.2016.5.07.0039
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	40	05/02/2021	0001014-03.2014.5.07.0036 0001010-81.2014.5.07.0030 0001044-53.2019.5.07.0039
Concluso ao Magistrado	02	07/05/2021	0002789-73.2016.5.07.0039
Cumprimento de Providências	06	06/05/2021	0000437-11.2017.5.07.0039
Elaborar decisão	01	10/05/2021	0000944-74.2014.5.07.0039
Elaborar despacho	-	-	-
Prazos Vencidos	02	12/05/2021	0001508-82.2016.5.07.0039
Preparar expedientes e comunicações	06	19/03/2021	0000103-06.2019.5.07.0039

OBSERVAÇÕES

Processo nº 0001014-03.2014.5.07.0036, 0001010-81.2014.5.07.0030: feitos aguardando cumprimento de RPV e deveriam tramitar na fase de execução. Providenciar a mudança da fase.

Processo nº 0001044-53.2019.5.07.0039: aguardando cumprimento de mandado de citação da execução. Deveria tramitar na fase de execução.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	28	28/09/2020	0000531-56.2017.5.07.0039
Aguardando cumprimento de acordo	38	09/06/2020	0001346-87.2016.5.07.0039 0000916-96.2020.5.07.0039
Aguardando final do sobrestamento	05	21/02/2020	0000919-22.2018.5.07.0039
Aguardando prazo	216	05/02/2021	0000825-45.2016.5.07.0039
Assinar decisão/despacho	14	04/03/2021	0000604-71.2019.5.07.0002
Concluso ao Magistrado	03	10/05/2021	0001315-62.2019.5.07.0039
Cumprimento de Providências	48	13/04/2021	0000955-64.2018.5.07.0039
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	07	08/05/2021	0000600-88.2017.5.07.0039
Elaborar sentença	-	-	-
Prazos Vencidos	13	12/05/2021	0000293-95.2015.5.07.0010
Preparar expedientes e comunicações	60	13/04/2021	0000319-06.2015.5.07.0039
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	01	12/05/2021	0000757-56.2020.5.07.0039
OBSERVAÇÕES			
Processo nº 0000916-96.2020.5.07.0039 : manifestação do exequente, em 15/janeiro/2021, informando acordo descumprido. Feito ainda não submetido à deliberação pelo magistrado.			
Processo nº 0000604-71.2019.5.07.0002 : despacho em prosseguimento da execução pendente de assinatura desde 04/março/2021.			

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	06	118	01	1
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	131	157	167	119
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	432	554	15	39
Aguardando Resposta de Ofício	00	03	0	10
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	23	16	30	19
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	11	06	14	07
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	03	01	42	08
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	248	235	349	344
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	15	23	166	130
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	35	40	538	312
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	715	1.007	-	-
Fase execução - do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	658	781	656	832
Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	621	574	202	226
Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	40	65	133	130
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	118	294	1100	996

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	93	271	288	319
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	91	149	57	103
Painel Global/Acordos vencidos	0	-	0	-
Painel Global/BNDT	06	03	40	02
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	03	03	03	01
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	02	0	90	0
Painel Global/INFOJUD	23	12	06	06
Painel Global/RENAJUD	19	07	04	04
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	29	27	50	06
Painel Global/SERASAJUD	19	04	90	04
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	01	0	06	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 07/05/2021 – posição 06/05/2021).
Período de apuração: 07/05/2020 a 06/05/2021.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o ano de 2019/2020:

Meta 1 CNJ - 2019: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2019			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.504	1.676	111,44%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2020			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.153	1.233	103,70%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

Meta 2 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	106,84%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	106,30%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região – 1ª Instância	105,83%

Meta 3 CNJ - 2019: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

2019					
Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	52,29%	1.502	616	41,01%	91,14%
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

2020					
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	57,08%	1.176	782	66,50%	147,77%
Total da 7ª Região	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2019	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	101,75%
Total da 7ª Região	103,51%

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	81,59%
Total da 7ª Região	86,02%

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

2019	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	102,00%
Total 1º Grau	100,00%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	105,26%
Total 1º Grau	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Meta 7 CNJ – 2019/2020: – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. (Devido ao processamento das informações pelo e-Gestão não ter sido finalizado para essa meta, sugerimos que sua aferição seja suspensa até o reenvio dos dados pela SETIC.

Unidade Judiciária	Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos em 2019	Julgados em 2019	Pendentes em 31/12/2019	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante					
Total da 7ª Região					

Unidade Judiciária	Pendentes em 31/12/2019	Distribuídos em 2020	Julgados em 2020	Pendentes em 31/12/2020	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante					
Total da 7ª Região					

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos).

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Descrição: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes, conforme informações do Senhor Diretor de Secretaria:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL (Artigos 32, I, e 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): É feita a análise dos pressupostos recursais por meio de minuta de decisão que aprecia a admissibilidade, bem como indica o(s) efeito(s) em que o recurso é recebido. Processos a título de exemplo: 0000301-72.2021.5.07.0039, 0000498-61.2020.5.07.0039, 0001185-38.2020.5.07.0039, 0000014-12.2021.5.07.0039 e 0000202-39.2020.5.07.0039.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL (Artigos 32, V, e 108, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): A unidade procede à liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, viabilizando a percepção do crédito alimentar depositado em juízo.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA (Artigos 32, V, 108, III, e 116, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a unidade renova as medidas coercitivas durante o prazo de 1 (um) ano em que o processo permanece no fluxo próprio de sobrestamento por execução frustrada.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS (Artigos 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): As ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT) são usadas com frequência diária.

11.5. DADOS DO SISBAJUD (Artigos 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO (Artigos 32, V, 120 e 121, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, com verificação no Sistema Garimpo.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS, NA FASE DE EXECUÇÃO, EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (Artigos 32, V, e 108, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): Os processos na fase de execução são incluídos em pauta de conciliação semanal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

11.8. PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV): A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES:

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA: O controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria é feito através da utilização de ferramentas integradas ao sistema PJe (GIGS), CHIPS, dentre outras constantes da versão 2.0 do sistema para implementar a gestão de pessoas por competências, maximizando a efetividade das atividades da secretaria.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES, INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO, PARA A PGF: Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Processos a título de exemplo: 00001081-17.2018.5.07.0039, 0000582-96.2019.5.07.0039, 0000753-53.2019.5.07.0039, 0000956-15.2019.5.07.0039 e 0001104-60.2018.5.07.0039.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES, QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO: Sobre a observância da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do envio, ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, de cópias das sentenças nas quais é reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, o Diretor de Secretaria informou que essa providência é adotada. Processos a título de exemplo: 0001427-02.2017.5.07.0039; 0000427-93.2019.5.07.0039; 0000841-91.2019.5.07.0039; 0000982-13.2019.5.07.0039; 0000753-87.2018.5.07.0039.

12.4. ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE JUIZ: O assistentes de juiz desempenham as seguintes tarefas: Minutas de despachos, incidentes processuais (embargos declaratórios, embargos à execução, embargos de terceiros e exceção de pré-executividade) e sentenças de mérito.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS: As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos. Nos casos de maior complexidade, anteriormente, havia nomeação de calculista, mas, atualmente, com todas as sentenças líquidas, não têm sido necessária essa providência.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS: Os calculistas adotam exclusivamente o PJe-Calc.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO: Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara assim procede para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes: As medidas vão desde a notificação do causídico do empregado para receber até a remessa do documento por mandado ao empregado. Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação. Com a pandemia e as medidas restritivas implementadas por governos municipais e estadual para o deslocamento dos cidadãos, bem como de forma a facilitar o desiderato do processo trabalhista, tem sido autorizada a assinatura pelo causídico autoral com validade condicionada aos termos da ata autorizadora. Existem 17 (dezessete) Carteiras de Trabalho sob custódia da Vara, uma vez que o cumprimento presencial de mandados está suspenso.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento da parcela/obrigação, sob pena de se presumir a devida quitação. Processos a título de exemplo: 0000874-47.2020.5.07.0039, 0000875-32.2020.5.07.0039, 0000636-28.2020.5.07.0039, 0000692-61.2020.5.07.0039 e 0000637-13.2020.5.07.0039.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA: Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, a Vara adota o seguinte procedimento nos casos de desconsideração da personalidade jurídica: restando

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

negativa a tentativa de penhora *online* do patrimônio da empresa, em cumprimento às determinações/recomendações emanadas da CGJT, procede-se ao redirecionamento da execução em desfavor dos sócios que compõem a sociedade, através da instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Processos a título de exemplo: 0001428-16.2019.5.07.0039, 0000585-17.2020.5.07.0039, 0000788-76.2020.5.07.0039, 0000792-16.2020.5.07.0039 e 0000794-83.2020.5.07.0039.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO: O processo de execução se inicia por iniciativa da parte exequente, devidamente intimada para se manifestar.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS: De forma a garantir a máxima celeridade, a nomeação do *expert* para realização de perícias já ocorre na própria ata de audiência, devendo as perícias serem realizadas e os laudos periciais serem entregues em até 30 dias após a nomeação.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC): Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
14 – IGest – abril 2020 a março 2021	15 ^a
13 - IGest – Janeiro 2020 a Dezembro 2020	18 ^a
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	27 ^a
11 - IGest – Julho 2019 a Junho 2020	42 ^a
10 - IGest – Abril 2019 a Março 2020	82 ^a

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 06/05/2021.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2019	2020	2021 (até 07/05/2021)
Decorrentes de execução	1.094.155,76	2.781.738,30	1.038.024,92
Decorrentes de acordo	6.137.881,23	2.600.693,33	7.368.714,49
Decorrentes de pagamento espontâneo	238.045,74	56.903,62	47.099,54
TOTAL	7.470.082,73	5.439.335,25	8.453.838,95

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

	2019	2020	2021 (até 07/05/2021)
Custas processuais e Emolumentos	174.866,84	146.867,96	95.435,24
Contribuição Previdenciária	278.474,57	530.953,98	629.597,32
Imposto de Renda	84,53	39.672,73	127.165,90
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	453.425,94	717.494,67	852.198,46

*Dados extraídos Do e-Gestão. Valores de 2021 extraídos do Pje.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1.DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Redobrar atenção na inserção de todos os dados relativos aos pagamentos de custas e emolumentos;

14.1.5. Cumprir o contido no art. 2º do Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Regional, devendo o Senhor Diretor de Secretaria manter a praxe de envolver, o máximo possível, os servidores e estagiários nos trabalhos da Vara, oportunizando o aprendizado das tarefas da secretaria a todos, de modo que se tornem responsáveis por seus atos e procedimentos promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar os expedientes com eventuais atrasos;

14.1.6. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.7. Imprimir maior rigor na verificação dos processos com recursos pendentes de admissibilidade e remessa para a segunda instância;

14.1.8. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

14.1.9. Evitar a inserção de movimentos incorretos/inadequados nos processos em tramitação, tais como conversão em diligência antes da inserção de sentença ou movimentação injustificada para a tarefa “Aguardando Prazo”, evitando, assim, distorções no registro dos feitos no Pje-JT;

14.1.10. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.3. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.4. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.5. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.6. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita;

14.2.7. Estabelecer uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição Telepresencial, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. Em seguida, asseverou ter a concepção de que a função do Corregedor é lançar sobre a Vara uma visão externa, observar, examinar, acompanhar, orientar e ajudar naquilo que for necessário para efeito de melhoria na atividade judicante de primeiro grau e não se guiar meramente pelos números ou pelo viés punitivo, o qual, a seu juízo, somente em caráter excepcional e em situações específicas deve incidir. Em relação aos dados apurados pela equipe de correição, o Senhor Corregedor Regional afirmou que a Vara do Trabalho do São Gonçalo tem tido uma trajetória muito importante em termos de cumprimento das diversas atividades do dia a dia de uma unidade jurisdicional, tanto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

assim que está em destacadíssima posição no IGEST. Ato contínuo, parabenizou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Mauro Elvas Falcão Carneiro, que estão rigorosamente em dia, proferindo as sentenças nos processos que lhes são conclusos dentro dos padrões estabelecidos pelos incisos II e III do artigo 226 do novo CPC, e reconheceu o esforço, o sacrifício e a renúncia dos magistrados para a entrega da jurisdição em consonância com os regramentos legais, um dado muito positivo que merece todos os elogios da Corregedoria. Prosseguindo, lembrou que 2020 foi um ano de menor movimentação processual no primeiro grau, o que vem se mantendo no corrente exercício, tanto em decorrência da reforma trabalhista quanto da própria situação pandêmica do país, razão pela qual entende factível o julgamento dos processos de acordo com o prazo consignado no Código de Processo Civil, que é de trinta dias, em conformidade com a diretriz emanada da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Frisou, também, que, a partir de sua investidura no cargo de Corregedor, passou a constar, na Ata de Correição, para torná-la mais transparente, o prazo médio para prolação de sentença e o prazo médio para julgamento de incidentes processuais, de forma individualizada para cada Magistrado com atuação na unidade, destacando, ainda, a determinação de que haja a disponibilização imediata, após o encerramento da instrução, dos processos para julgamento pelos magistrados. Afirmou, também, que a Ata de Correição foi aperfeiçoada, a fim de torná-la mais clara e possibilitar uma visibilidade maior dos dados que estampam o funcionamento das Varas, providência adotada com o fito de conferir mais transparência, em benefício, especialmente, do jurisdicionado, aquele que procura a Justiça do Trabalho. A par disso, afirmou ser importante assinalar na Ata de Correição, de forma clarificada para o jurisdicionado, o prazo de tramitação do processo, entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, bem como desta última até a entrega efetiva dos créditos, caso exitosa a ação. A seu pensar, trata-se de item que deve ser tornado visível, para informar, com total transparência, à sociedade e, notadamente, ao jurisdicionado sobre a situação em que se encontra a Vara. Destacou, também, haver incluído na Ata o tópico do quadro de metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o do índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), para que os magistrados, juntamente com o Diretor de Secretaria, possam acompanhar e observar aquilo que impacta na dimensão dos prazos médios da própria unidade, aferindo o desempenho alcançado e detectando itens a serem melhorados. Adiante, ressaltou que ainda não implementou plenamente o que planeja com relação à designação de magistrados porque os três juízes substitutos recentemente removidos irão entrar em efetivo exercício somente na segunda quinzena de maio, e que pretende, a partir do mês de junho, contando com a cooperação dos colegas, apenas em situações excepcionais fazer designações retirando juizes auxiliares vinculados das Varas. Em seguida, assinalou que a Central de Mandados será objeto de correição ainda neste exercício, o que possibilitará aferir a produção de cada Oficial de Justiça e o cumprimento de prazos, de modo a evitar o alongamento desnecessário dos feitos. Ressaltou, ademais, que vai constar nas recomendações o estabelecimento de uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do processo. Aduziu, ainda, existir uma recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para que se façam os cálculos de menor complexidade prioritariamente na própria Vara. Pontuou, na sequência, a importância do desenvolvimento de novas tecnologias, como a implementação do Balcão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, já que esse cenário de trabalho e atendimento remoto se apresenta como uma realidade que não deixará de existir. Asseverou, ainda, que, devido à mudança de paradigma introduzida pela pandemia, o Sétimo Regional vai continuar fazendo audiências telepresenciais por prazo ainda indeterminado, daí a importância de que se estabeleça uma previsibilidade da designação desses atos processuais, com divisão equitativa entre os Juízes Titular e Substituto Vinculado. Adiante, informou que a Presidência o colocou na incumbência de gerir as metas do Regional, atribuição que irá acumular com a de Corregedor, para o que contará com o concurso do Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, da Assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, do servidor Edgardino Sales Martins e da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, os quais farão o acompanhamento das metas com os Diretores de Secretaria, a todo o momento, no sentido de auxiliar a primeira instância. Por derradeiro, assegurou que a Vara está em excelentes condições, bem gerida, que a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, são Juízes compromissados e competentes, e passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor João Helder Machado Arcanjo, Secretário da Corregedoria, que, em conjunto com a Assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, e com a Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, ratificaram a parceria com o primeiro grau e rememoraram o viés colaborativo da Corregedoria. Em seguida, pontuaram algumas situações merecedoras de maior atenção, como os processos que não são conclusos, de pronto, para julgamento, bem como alguns recursos ordinários e adesivos já com contrarrazões e ainda pendentes de encaminhamento para a segunda instância. Foi detectada também uma pequena

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

quantidade de processos em que não houve a mudança de fase processual, medida que, quando não implementada, repercute negativamente nos índices estatísticos da Vara. No mais, afirmaram tratar-se de unidade com grande volume de processos, que merece as congratulações da equipe de correição pelos resultados alcançados, pois está numa situação invejável, notadamente no ranqueamento do IGEST.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, agradeceu a presença da Corregedoria e sua nova postura de cooperação com as unidades jurisdicionais de primeiro grau, pois esses têm sido tempos bastante difíceis para fazer audiências telepresenciais e manter a Vara no padrão em que se pretende trabalhar, especialmente no início da existência da Vara, quando suas instalações físicas eram deficientes. Adiante, a Magistrada agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, e ao Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, com os quais tem uma parceria muito proveitosa e produtiva. Em seguida, agradeceu a todos os servidores e estagiários pela postura de compromisso com o trabalho, sem o que esses resultados não estariam acontecendo e se mantendo, em que pesem todas as dificuldades vivenciadas nesses últimos dois anos. Na sequência, manifestou seu posicionamento favorável ao propósito da Corregedoria de não retirar Juízes Substitutos Vinculados para atuar em outras Varas, ressaltando que aquela unidade já procura resolver suas pendências internamente, sem demandas ao Corregedor. Por fim, agradeceu à Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, que encampou a batalha pela nova sede da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, cumprimentou a todos os presentes à sala virtual e manifestou sua satisfação por estar sendo correicionado e elogiado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, a quem reputa ser magistrado dedicado, sério, respeitoso, fino no trato e conhecedor das agruras do ofício de Juiz Titular e Juiz Substituto, bem como do trabalho no interior e na Região Metropolitana, e isso é algo que tranquiliza e, ao mesmo tempo, fortalece e faz com que tenhamos mais energias para continuar a batalha em busca de uma prestação jurisdicional cada vez melhor e mais eficiente, o que só se consegue com o esforço e a colaboração dos servidores, aspecto no qual a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante é muito bem servida. Na sequência, o magistrado agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, com quem tem uma relação extremamente harmônica, equilibrada e compartilhada. Por fim, o magistrado afirmou ter ficado muito feliz com a fala do Corregedor em relação à questão dos Juízes Substitutos, porque, de forma sistêmica, representa equilíbrio, é salutar e traz previsibilidade, além de privilegiar os colegas que procuram zelar por uma prestação jurisdicional que não atrapalhe o conjunto da Magistratura.

O Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, pela confiança em seu trabalho e afirmou ficar fácil trabalhar em uma unidade, quando se tem, à frente, magistrados de tanta excelência e capacidade. Em seguida, agradeceu a todos os servidores pela dedicação diuturna, para conseguir manter os expedientes dentro dos prazos fixados, frisando que trabalha sob o prisma da gestão de pessoas por competência, um dos princípios basilares que norteia a administração da Vara. Adiante, o Senhor Diretor de Secretaria parabenizou a Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pelas reformulações que fez na Ata de Correição. Por fim, o Senhor Diretor de Secretaria agradeceu novamente à equipe da Corregedoria pelos elogios, aos magistrados da Vara e à equipe de servidores e estagiários por toda a dedicação e por lhe permitir fazer parte dessa verdadeira família que é a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional reiterou que a Corregedoria está aberta, disponível, sempre com viés colaborativo e agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, magistrados vocacionados e compromissados com o trabalho, demonstrando empenho no exercício dessa função tão importante para a nossa sociedade. A unidade ora correicionada representa o trabalho e a dedicação que culminam na excelência da prestação jurisdicional. O Senhor Corregedor Regional agradeceu, ainda, ao Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Santos Dumont, 28, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE

servidores e estagiários, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, às 12 horas e 15 minutos do dia 13 de maio de 2021.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 13 de maio de 2021.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional